**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**

**Ente Federativo: Cidade - 00.000.000/0000-00**

**Unidade Gestora: Nome do RPPS - 00.000.000/0000-00**

**60.746.948/0001-12 – Banco Bradesco**

**Número do Processo Administrativo:**

**Tipo de Instituição:** Administrador; Gestor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

**Data do Credenciamento:** dd/mm/aaaa **Validade:** 2 anos

# DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** BANCO BRADESCO S.A.

**Data de Constituição:** 02/03/1943

**Endereço:** Nuc Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, 06.029-900, Osasco - SP

**Contato:** jefferson.garcia@bradesco.com.br - (11) 2178-6540

**Endereço Eletrônico:** https://www.bradescori.com.br/

**Registro na CVM:** 10/12/1992 Banco Múltiplo, 03/03/2010 Administrador de Fundo de Inv. Mobiliário, 27/06/1990 Custodiante

**Registro no Banco Central:** Banco Múltiplo

**Segmento Banco Central:** S1

# REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Certidão** | **Situação** | **Validade** | **Disponível em** |
| Municipal | Indisponível | - | http://www.sigt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd\_Internet.do |
| Estadual | Regular | 08/06/2024 | https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx |
| Federal | Regular | 21/08/2024 | https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir |
| FGTS | Regular | 14/08/2024 | https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf |

# ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

**Decisão de investimentos**

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

**Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação**

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

**Estrutura e Segregação de Atividades**

A administração do Banco Bradesco é composta pelo Conselho de Administração, o qual é constituído por 09 conselheiros, e por sua Diretoria. Sete Comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2 estatutários (Auditoria e Remuneração) e 5 não estatutários (Integridade e Conduta Ética, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Sucessão e Nomeação, Riscos e Sustentabilidade e Diversidade). Os mencionados comitês foram constituídos pelo próprio Conselho de Administração, que também estabeleceu suas atribuições. Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo Bradesco, no segmento de mercado de capitais, destacam-se: (i) administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (ii) custodia de valores mobiliários; (iii) controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; e (iv) escrituração de valores mobiliários.

**Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

**O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?**

De acordo com o Ranking Anbima de fev/2023, os recursos provenientes de RPPS representavam 1,64% do PL sob administração.

**Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?**

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

**A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusos os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

**Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada**

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

**CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**

Sim.

**Volume de recursos**

Gerido: 695.167.180.275,67 Administrado: 616.010.839.558,43

**A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

**Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 10/12/1992 Banco Múltiplo, 03/03/2010 Administrador de Fundo de Inv. Mobiliário, 27/06/1990 Custodiante

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

**Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 12 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

**Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há 32 anos no mercado. Possui R$ 695.167.180.275,67 sob gestão e R$ 616.010.839.558,43 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota AAA.br e perspectiva Estável.

**Verificação de experiência de atuação**

Atua há 32 anos no mercado, conforme registro na CVM.

**Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**

Possui R$ 695.167.180.275,67 sob gestão e R$ 616.010.839.558,43 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 24 fundos administrados pela instituição:

02.138.442/0001-24 | Alpha de Jensen 24m: 4,2100 | Vol 24m: 16,0700 | Ret 24m: 16,5300

02.998.164/0001-85 | Alpha de Jensen 24m: -1,0800 | Vol 24m: 0,3800 | Ret 24m: 25,8100

03.256.793/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -0,6400 | Vol 24m: 0,0600 | Ret 24m: 26,3900

03.394.711/0001-86 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 18,0500 | Ret 24m: 9,6400

03.399.411/0001-90 | Alpha de Jensen 24m: 1,5700 | Vol 24m: 0,0900 | Ret 24m: 28,6100

07.187.570/0001-81 | Alpha de Jensen 24m: -2,9600 | Vol 24m: 0,0800 | Ret 24m: 24,0700

08.246.263/0001-97 | Alpha de Jensen 24m: -1,5600 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 25,4700

08.246.318/0001-69 | Alpha de Jensen 24m: -3,4100 | Vol 24m: 2,2800 | Ret 24m: 22,4500

08.702.798/0001-25 | Alpha de Jensen 24m: -7,6800 | Vol 24m: 4,6700 | Ret 24m: 17,0200

10.986.880/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: -7,6200 | Vol 24m: 4,6400 | Ret 24m: 17,0900

11.232.995/0001-32 | Alpha de Jensen 24m: -9,1100 | Vol 24m: 19,2300 | Ret 24m: 0,4200

11.484.558/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -0,7800 | Vol 24m: 0,3600 | Ret 24m: 26,1300

11.675.309/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -11,4900 | Vol 24m: 18,3200 | Ret 24m: -1,3800

13.400.077/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -7,8000 | Vol 24m: 7,2700 | Ret 24m: 15,6900

15.259.071/0001-80 | Alpha de Jensen 24m: -8,1900 | Vol 24m: 5,2300 | Ret 24m: 16,2600

18.079.540/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: 19,4400 | Vol 24m: 16,9500 | Ret 24m: 40,6800

18.959.094/0001-96 | Alpha de Jensen 24m: 25,3800 | Vol 24m: 16,8700 | Ret 24m: 46,7000

20.216.216/0001-04 | Alpha de Jensen 24m: -7,7400 | Vol 24m: 2,1400 | Ret 24m: 18,3200

21.287.421/0001-15 | Alpha de Jensen 24m: -1,8400 | Vol 24m: 0,7100 | Ret 24m: 24,9400

24.022.566/0001-82 | Alpha de Jensen 24m: 0,5700 | Vol 24m: 3,7200 | Ret 24m: 25,8100

28.515.874/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -2,4100 | Vol 24m: 2,5600 | Ret 24m: 23,2700

37.703.644/0001-56 | Alpha de Jensen 24m: -6,0800 | Vol 24m: 18,2100 | Ret 24m: 26,2600

38.389.079/0001-67 | Alpha de Jensen 24m: -20,6000 | Vol 24m: 12,9400 | Ret 24m: 13,9900

39.151.551/0001-91 | Alpha de Jensen 24m: -46,7600 | Vol 24m: 21,0500 | Ret 24m: -12,6900

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |